



PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

Organização da Sociedade Civil – OSC	Instituição Recanto Infantil Tia Célia
Endereço	Rua Imbuia nº 136 – Jardim Ipê – Mauá – SP
Finalidade Estatutária	Art. 2º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 7)
Termo de Colaboração nº	25/2018
Repasso	MUNICIPAL
Valor Anual	R\$ 122.557,50
Nº de Parcelas e Referência	09 (Abril a Dezembro/2018).
Valor Recebido:	R\$ 122.557,50
Valor Aplicado	R\$ 122.557,50
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios conforme discriminado:

1. Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 13.147,60	OP 2018/5636	19/04/2018
	Parcela 02	R\$ 13.147,60	OP 2018/9915	15/06/2018
	Parcela 03	R\$ 13.147,60	OP 2018/9916	15/06/2018
	Parcela 04	R\$ 13.147,60	OP 2018/9917	15/06/2018
	Parcela 05	R\$ 12.939,87	OP 2018/18896	12/11/2018
	Parcela 06	R\$ 12.939,87	OP 2018/18897	12/11/2018
	Parcela 07	R\$ 12.438,87	OP 2018/18898	12/11/2018
	Parcela 08	R\$ 13.744,82	OP 2018/18899	12/11/2018
	Parcela 09	R\$ 17.903,67	OP 2018/18900	12/11/2018
	2. Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 13.147,60	04/05/2018
Parcela 02		R\$ 13.147,60	27/07/2018	13/09/2018
Parcela 03		R\$ 13.147,60	27/07/2018	13/09/2018
Parcela 04		R\$ 13.147,60	27/07/2018	13/09/2018
Parcela 05		R\$ 12.939,87	23/11/2018	14/02/2019
Parcela 06		R\$ 12.939,87	23/11/2018	14/02/2019
Parcela 07		R\$ 12.438,87	23/11/2018	14/02/2019
Parcela 08		R\$ 13.744,82	23/11/2018	14/02/2019
Parcela 09		R\$ 17.903,67	23/11/2018	14/02/2019
3. Valores não Aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.			
4. Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para utilização dos Rendimentos Financeiros no exercício subsequente (fls.)	Não houve.			



5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC apresentará documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados posteriormente, procedendo à sua contabilização no Livro Diário nº 10, conforme declaração à fls. 130.
6.	Funcionamento Regular – Documentos expedidos (Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros); justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 32 a 34, 903 a 908.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º II. Realizará atendimento social sem discriminação de qualquer espécie e, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, VI. Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência social, melhoria de situação alimentar, elevação - da autoestima, orientação no planejamento familiar, prevenção da gravidez na adolescência e DST/AIDS. VIII. Fomentar ações voltadas à valorização e defesa de direitos humanos, dignidade e respeito às minorias, proteção às crianças, adolescente e idosos.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – Proteção Social Básica; com capacidade de atendimento para 41 usuários.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de <i>visita in loco</i> pelo órgão concessor (fls.)	Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica , homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. 554 a 559, 645 a 647, e 893 a 902.
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas e monitoramento do serviço executado, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.



14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.

A OSC legalmente constituída aplicou os recursos no valor de **R\$ 122.557,50 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** e devolveu aos cofres públicos o valor de **R\$ 0,00**.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** () **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 3.690/2018 – Vols. 1 ao 3**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela **APROVAÇÃO** () **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** () **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 09 de fevereiro de 2019.


Isabel Cristina Fernandes Pegoraro
Assessora de Gabinete


Cristiano Gonçalves da Silva Queiroz
Gerente Administrativa e Financeira


Silvia Regina Grecco
Secretária de Promoção Social